



PASTOR ALEMÃO CLUBE DE PORTUGAL

Capítulo I

Regulamento de Provas de Morfologia do PACP

NORMAS:

Art. 1º

Organização das provas de morfologia

1. O PACP está autorizado a organizar provas de morfologia da raça Cão de Pastor Alemão. No caso de existirem, as delegações do clube estão igualmente autorizadas, devendo efetuar o pedido à direção para cada caso específico.

Art. 2º

Autorização

1. Para obter autorização é necessário que cada delegação faça o pedido por escrito à direção com 3 meses de antecedência.
2. Excecionalmente, a Direção poderá autorizar uma exposição de morfologia não incluída no calendário ou mudar a data e o local.
3. A Direção recusará os pedidos:
 - a) Caso a data seja coincidente com datas de outra delegação.
 - b) Caso a data coincida com a data da Taça Nacional de Cria (Siegierschau).
4. Todas as provas serão regidas pelos regulamentos da WUSV, abertas exclusivamente, a exemplares do Cão de Pastor Alemão oficialmente reconhecidos e registados no Livro de Origem de organismos filiados na F.C.I. e

com ascendência conhecida ou controlados por clube de raça membro da WUSV.

Art. 3º

Boletim de vacinas, identificação e inscrição do exemplar

1. É obrigatória a apresentação do boletim de vacinas sempre que solicitado, com o registo da vacina Anti-Rábica válida e efetuada há mais de oito dias.
2. É obrigatória a identificação dos cães por método eletrónico através da aplicação subcutânea de uma cápsula (microchip).
3. A inscrição na prova de morfologia, é efetuada por via electrónica, no site do clube, descarregando o formulário próprio para o efeito.
4. Uma vez efetuada a inscrição do exemplar, o pagamento é obrigatório quer este participe na prova ou não.

Art. 4º

Normas dentro de ringue

1. A entrada ou permanência dentro do ringue está vedada a qualquer pessoa que não pertença ao Staff organizativo, exceto se devidamente autorizada.
2. Cabe à Direção do PACP definir as normas contratuais para a realização da foto reportagem dos eventos que venham a ter lugar.

Art. 5º

Classes de participação

1. Os machos e as fêmeas são julgados separadamente em todas as provas conforme as classes abaixo descritas:
 - a) Puppies – 4 a 6 meses

- b) Cachorros A – 6 a 9 meses
- c) Cachorros B – 9 a 12 meses
- d) Muito Jovens – 12 a 18 meses
- e) Jovens – 18 a 24 meses
- f) Aberta – mais de 24 meses sem prova de trabalho (IPO)
- g) Veteranos (mais de 6 anos)
- h) Trabalho – mais de 24 meses com prova de trabalho (IPO)

Art. 6º

Classificações

1. As classificações são:

Puppies e Cachorros

- a) Muito Prometedor
- b) Prometedor

Muito Jovens, Jovens e Aberta

- a) Muito Bom
- b) Bom
- c) Suficiente
- d) Insuficiente

Veteranos (mais de 6 anos)

- a) Excelente
- b) Muito Bom

Na classe de Trabalho

- a) Excelente
- b) Muito Bom
- c) Bom
- d) Suficiente
- e) Insuficiente

2. Todos os cães inscritos em classe Aberta têm de apresentar o resultado do exame de RX de isenção de displasia da anca e do cotovelo, reconhecido pela WUSV para poder beneficiar da classificação máxima de **“MUITO BOM”**.
3. Os exemplares com idade superior a 3,5 anos, que não possuam o título de KORUNG, não poderão classificar-se em posições antecedentes aos demais exemplares que possuam tal requisito.
4. Os exemplares que abandonem o ringue sem permissão serão classificados com **“INSUFICIENTE”**, ficando impedidos de ser utilizados na reprodução durante os 6 meses subsequentes.
5. Só poderão obter a classificação de **“Excelente”** na classe de trabalho os exemplares que tenham documentação comprovativa de isenção de displasia da anca e do cotovelo.
6. É obrigatório realizar a prova de disparo nas classes Muito Jovem, Jovem, Aberta e de Trabalho (enquanto for possível realizar a mesma). Os exemplares que não passem na prova têm como classificação **“Insuficiente”**.
7. Só serão atribuídos prémios/troféus caso o exemplar tenha obtido a classificação máxima na sua classe.
8. Será da exclusiva responsabilidade do juiz da prova a verificação da dentição e dos testículos dos exemplares, a não ser que o número de participantes seja elevado e que este delegue num seu auxiliar.

9. É da responsabilidade do Coordenador da Delegação ou do Presidente da Direcção informar previamente os juizes estrangeiros de tudo o que é necessário antes da realização da prova e vigiar o seu cumprimento durante o desenvolvimento da mesma.
10. Para a exposição Monográfica do Cão de Pastor Alemão (PACP/CPC/FCI) aplicam-se as normas relativas às exposições do âmbito FCI.

Capítulo II

Regulamento da Taça Nacional de Cria

Art. 1º

1. Na Taça Nacional de Cria, para além das classes nas provas de morfologia, poderão apresentar-se:
 - a) Grupo de Criador da variedade de Pêlo Curto e Pêlo Comprido com o mínimo de 3 e máximo de 5 exemplares.
 - b) Grupo de Reprodutor de variedade de Pêlo Curto e Pêlo Comprido com o mínimo de 5 exemplares, sendo que o reprodutor tem de ter participado pelo menos numa prova de morfologia no ano civil.
 - c) Grupo de Família Materna (*Mutter Family*) com o mínimo de 2 gerações.
 - d) Prova de Defesa - Consiste no controlo (fuss), ataque surpresa e ataque lançado com as seguintes classificações: **“Satisfaz, Larga à Ordem”**; **“Suficiente”** e **“Insuficiente”**.

Art. 2º

Classificações na Taça Nacional de Cria

1. Aplica-se o regulamento das provas de morfologia, excetuando-se as seguintes classes:

- a) Classe de Muito Jovens – Para aceder aos 3 primeiros lugares, os exemplares com mais de 15 meses têm obrigatoriamente de possuir documentação comprovativa de isenção de Displasia da Anca e do Cotovelo.
- b) Classe Jovem - Para aceder aos 3 primeiros lugares, os exemplares, têm obrigatoriamente de possuir documentação comprovativa de isenção de Displasia da Anca e do Cotovelo.
- c) Classe de Trabalho – Para a obtenção do título de **“VA”** (Auslese – Excelente Selecionado(a)) é necessário:
- I. Superar a prova de defesa com a classificação **“Satisfaz, Larga à Ordem”**.
 - II. Possuir o título de Korung válido.
 - III. Possuir exame de isenção de Displasia da anca e do cotovelo reconhecido pela WUSV, com os graus **A** (normal) e **B** (quase normal).
 - IV. Certificado de ADN.
 - V. Ter participado pelo menos em uma prova de morfologia do PACP no ano civil tendo obtido a classificação máxima na sua classe (Jovens – **“Muito Bom”**) (Trabalho – **“Excelente”**) para residentes em território nacional. No caso de não residentes/estrangeiros a classificação tem de ter sido obtida numa prova de morfologia reconhecida pela WUSV.
 - VI. Os progenitores têm de ser reconhecidos pelo PACP ou por outro clube membro da WUSV (cães nascidos fora de Portugal), possuidores de exame de isenção de Displasia da Anca e do Cotovelo reconhecido pela WUSV e ter provas de trabalho.
 - VII. Os exemplares que obtiverem a classificação **“Suficiente”** na prova

de defesa podem obter a classificação máxima de **“Excelente”** na prova de morfologia, no entanto não terão acesso aos 3 primeiros lugares.

- VIII.** Os exemplares que obtiverem a classificação de **“Insuficiente”** na prova de defesa, podem obter a classificação máxima de **“Muito Bom”** na prova de morfologia.

DISPOSIÇÃO FINAL

Com a publicação do presente regulamento ficam sem efeito as normas e regulamentos anteriores.

Argivai, 08 de Dezembro de 2018

A Direcção do Pastor Alemão Clube de Portugal